



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Assistência Social e Habitação – SMHTAS

OBJETO: Aquisição de um motor auxiliar de partida do elevador de cadeirantes, do veículo Spin de placas JBF7E45, km31.832, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Habitação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário aquisição de um motor auxiliar de partida do elevador de cadeirantes instalado no veículo Chevrolet Spin, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. O componente é responsável por acionar o sistema elétrico do elevador, garantindo o funcionamento adequado durante o embarque e desembarque dos usuários que dependem do equipamento para o acesso seguro ao veículo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A substituição do motor auxiliar de partida do elevador se faz necessária devido ao desgaste e falha do componente, que comprometeram o funcionamento adequado do sistema de elevação utilizado para o embarque e desembarque de cadeirantes. A manutenção visa restabelecer a plena funcionalidade e segurança do equipamento, garantindo a continuidade do transporte acessível oferecido pela Secretaria de Assistência Social, essencial para o atendimento e deslocamento de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Ressalta-se que foram obtidos três orçamentos, tendo sido selecionado o fornecedor que apresentou o menor preço entre as propostas, aliado à compatibilidade com os valores praticados no mercado, o que assegura a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Motor auxiliar partida

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Motor auxiliar partida – R\$1.800,00 unitário
- **Valor total da aquisição: R\$ 1.800,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria Assistência Social e Habitação, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata do produto. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.



6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A entrega do motor auxiliar de partida será realizada no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Garibaldi, onde o componente será recebido e conferido pela equipe responsável. Posteriormente, o material será encaminhado a oficina especializada para execução da substituição do motor, garantindo a correta instalação e o pleno funcionamento do elevador de cadeirantes do veículo Chevrolet Spin, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **09** – *Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação*
- **2307** – *Manutenção dos Serviços Da SMHTAS*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 12 novembro de 2025

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda